



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

**EDITAL 02.2021**

**Seleção para Credenciamento de Docentes para Programa de Pós-Graduação em Zootecnia -PPGZ (Quadriênio 2021-2024)**

Considerando a Portaria CAPES nº 81 de 3 de junho de 2016, a qual define as categorias de docentes que compõem os PPG's para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ) em rede, da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Departamento de Zootecnia, através do Edital 02.2021, faz saber que estarão abertas, no período de 24 de maio a 11 de junho de 2021, as inscrições para **credenciamento de professores Permanentes (DP), professores Colaboradores (DC) e de Jovens Docentes Permanentes (JDP)** para o PPGZ (Quadriênio 2021-2024). Poderão participar do processo professores e pesquisadores da UFC/UFPB, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, desde que atendam os critérios nos termos aqui estabelecidos.

**1. Do Objeto da Seleção**

O presente Edital objetiva credenciar professores e pesquisadores no quadro de DP, DC e JDP do PPGZ, em conformidade com as Normas de Credenciamento de docentes do PPGZ e critérios apresentados na ficha de Avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes.

O PPGZ tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração Zootecnia e em duas linhas de pesquisa definidas em termos de campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas: 1 - Produção de Não Ruminantes e 2- Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens.

A inscrição do docente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O número total de DC que será credenciado corresponderá, no máximo, a 25% do total de docentes do Programa.

O número total de JDP que será credenciado corresponderá, no máximo, a 20% do total de DP do Programa e os critérios para essa categoria estarão em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes (*Ficha publicada em 10/03/2020 e atualizada em 14/12/2020*).

O DP que já orientava alunos nos Cursos de Mestrado e Doutorado e que for credenciado novamente continuará recebendo alunos para orientar em ambos os Cursos. O docente colaborador que formou pelo menos dois mestres e foi credenciado como permanente receberá alunos para o curso de Mestrado (2021-2024); para receber alunos de Doutorado, este docente estará condicionado aos índices de publicação apresentados no quadriênio anterior (2017-2020).

O docente que for credenciado na condição de DC também poderá receber discentes para orientação, desde que tenha sido atendidas as prioridades dos DP e haja disponibilidade de alunos, bem como sejam atendidas as orientações da Capes.

## 2. Dos Requisitos para o credenciamento de DP, DC e JDP

**2.1)** Carta de solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail: ppgzrecredenciamento@gmail.com com indicação da linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a e explicitação da motivação para seu credenciamento.

**2.2)** Memorial acadêmico simples (máximo 5 páginas, Times, tamanho 12, espaçamento simples), apresentando a relação e articulação entre a experiência acadêmica no transcurso da formação e a qualificação profissional-acadêmica, publicações ocorridas (entre 2017 e 2020), projetos aprovados (entre 2017 e 2020), artigos publicados (entre 2017 e 2020), orientações concluídas (entre 2017 e 2020), dentre outros. Para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio anterior (2017-2020) deverão ser indicadas ainda as produções qualificadas (presença de discentes/egressos, aderentes às linhas de pesquisa e à área de concentração).

**2.3)** Cópia do diploma de doutorado (exceto para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio 2017-2020).

**2.4)** Cópia de documento de identidade oficial e CPF (exceto para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio 2017-2020).

**2.5)** Formulário Preenchido Online (Anexo I). <https://forms.gle/ckN5VmMrlQ2mzn457> (caso o link não funcione, copiar e colar na barra de endereços).

**2.6)** Planilha de pontuação (Anexo II): A planilha contém três abas: a aba “**cálculo-pontuações**” deverá ser preenchida por todos os candidatos. A aba “**produção científica**” da planilha deverá ser preenchida somente para os professores/pesquisadores que não participaram do PPGZ como DP ou DC no quadriênio 2017-2020. A aba “**estrato referência**” é para auxiliar no preenchimento.

**OBS: Para conhecimento:** O estrato referência em vigência estabelecido pela Coordenação de Área Zootecnia/Recursos Pesqueiros é calculado por intervalos (12.5%) do percentil final, resultando em 8 classes (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4). Será utilizado o percentil do periódico na Scopus para conversão em pontos.

## 3. Credenciamento do DP no PPGZ

Para credenciamento de DP no PPGZ serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento de qualificação da produção científica (Anexo II), que servirá de base para a avaliação. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; e Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II), na qual o candidato deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Equivalente A1  $(A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4) \geq 2,0/\text{ano}$ ; Artigos publicados em revistas  $A1 + A2 + A3 + A4 \geq 1,0/\text{ano}$ ; Artigos publicados em revistas  $A1 + A2 \geq 0,5/\text{ano}$ ; e Artigos em revistas  $A1 \geq 0,25/\text{ano}$ . Apresentação do formulário (anexo I respondido). Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

#### **4.Credenciamento de DC no PPGZ**

Serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento de qualificação da produção científica (Anexo II), que servirá de base para a avaliação. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II) e preenchida pelo candidato, que deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Equivalente A1  $(A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4) \geq 0,6/\text{ano}$ ; Artigos em revistas  $A1 + A2 + A3 + A4 \geq 0,3/\text{ano}$ ; Artigos em revistas  $A1 + A2 \geq 0,2/\text{ano}$ ; e Artigos em revistas  $A1 \geq 0,1/\text{ano}$ . Apresentação do formulário (anexo I respondido). Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

#### **5. Credenciamento do JDP no PPGZ**

Serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento de qualificação da produção científica (Anexo II), que servirá de base para a avaliação. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II) e preenchida pelo candidato, que deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Equivalente A1  $(A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4) \geq 0,6/\text{ano}$ ; Artigos em revistas  $A1 + A2 + A3 + A4 \geq 0,3/\text{ano}$ ; Artigos em revistas  $A1 + A2 \geq 0,2/\text{ano}$ ; Artigos em revistas  $A1 \geq$

0,1/ano. Apresentação do formulário (anexo I respondido). Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

Oferta de disciplinas: Todas as categorias docentes (DP, DC e JDP) deverão atender ao cumprimento de carga horária mínima de 60 horas por ano em disciplinas (exceto a disciplina Seminários), podendo a disciplina fazer parte da estrutura curricular do PPGZ da linha de pesquisa escolhida. Para tal, ao ser credenciado na condição de DP, JDP e DC, observados os termos deste edital, se responsabilizará por disciplina já existente na grade curricular do PPGZ. Ao DP será solicitada, a partir do seu credenciamento, a oferta de uma outra disciplina ou parte de outra disciplina entre as que já integram a estrutura curricular do PPGZ.

## **6. Critérios de Desempate**

Serão considerados critérios de desempate, por ordem, os seguintes:

- 1º - Maior pontuação em artigo A1;
- 2º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2;
- 3º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2 + A3 + A4;
- 4º - Maior pontuação em Equivalente A1.

## **7. Da Comissão de Seleção**

**Composição:** Comissão de professores/as doutores/as representando as linhas de pesquisa do PPGZ do Programa.

Ednardo Rodrigues Freitas (UFC);  
Edilson Paes Saraiva (UFPB);  
Edson Mauro dos Santos (UFPB);  
Elzania Sales Pereira (UFC);  
Magno Jose Duarte Candido (UFC);  
Patrícia Emília Naves Givisiez (UFPB);  
Severino Gonzaga Neto (UFPB).

Suplentes:

Breno Magalhaes Freitas (UFC);  
Leonardo Augusto Fonseca Pascoal (UFPB);  
Juliana Silva de Oliveira (UFPB);  
Pedro Henrique Watanabe (UFC).

Caberá à Coordenação do PPGZ avaliar, em função da entrada de novos/as professores/as, a readequação do seu quadro de DP, JDP e DC de modo a atender aos critérios da área.

## **8. Homologação do Credenciamento**

As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação da Coordenação do PPGZ para homologação. Os nomes homologados terão Portaria de Credenciamento ao PPGZ na condição de DP, DC ou JDP, conforme decisão da Coordenação.

Os docentes credenciados no PPGZ serão reavaliados no meio do quadriênio pela Comissão de Credenciamento, ou em outro momento durante o quadriênio, a critério do Coordenação do Programa.

O PPGZ **não se obriga a credenciar todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos**, pois serão observadas as normas vigentes, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida e em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes (*Ficha publicada em 10/03/2020 e atualizada em 14/12/2020*).

## **9- Calendário**

Período de inscrição: 24/05 a 11/06 de 2021

Data de divulgação do resultado 09/07/2021